

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	ALTERA A LEI Nº 19.329, DE 24 DE JUNHO DE 2025, AUTORIA DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	09/07/2025 09:47:12	Data da assinatura:	09/07/2025 09:48:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
09/07/2025

**ALTERA A LEI Nº 19.329, DE 24 DE
JUNHO DE 2025, AUTORIA DO
DEPUTADO MARCOS SOBREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei nº 19.329, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada **ANTONIO RUFINO DE LIMA** a Escola de Ensino Médio localizada no Município de Acopiara.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o senhor **Antônio Rufino de Lima**, nascido em 18 de novembro de 1915, na cidade de Icó-CE, filho de João Rufino de Lima e Maria Alves Maciel. Homem simples e trabalhador, Antônio Rufino construiu sua vida ao lado de sua esposa **Laurentina Pereira Gino**, com quem se casou em 1937 e formou uma família numerosa e unida.

Em 1944, ao se estabelecer no município de Acopiara, no sítio Escuro, Antônio dedicou-se à agricultura, à pecuária e à comercialização do algodão, atividade então valorizada na região, tornando-se figura importante no chamado ciclo do “ouro branco”. Com espírito empreendedor, fundou em 1963, com o apoio dos filhos, a empresa **Antônio Rufino & Cia**, que viria a se consolidar como **Algodoeira e Pecuária Rufino Ltda.**, gerando empregos e contribuindo para a economia local.

Visionário, Antônio Rufino sempre valorizou a educação, o trabalho e a honestidade, mudando-se posteriormente para a cidade de Acopiara em busca de melhores oportunidades escolares para seus filhos, sem jamais abandonar suas raízes rurais.

Homem de fé católica, de trato gentil e de sorriso sincero, deixou marcas indeléveis por onde passou. Faleceu em 23 de setembro de 1996, deixando um legado de integridade, dignidade e amor pela família e pela terra.

Dar o nome de **Antônio Rufino de Lima** à Escola de Ensino Médio de Acopiara é, portanto, um gesto de reconhecimento e gratidão a quem contribuiu de forma significativa para a história e o progresso do município, servindo como exemplo para as gerações futuras.

Contando com a sensibilidade dos nobres pares, solicito a aprovação deste projeto.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)